



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 039/2018**

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
publicado este (a)
1º Termo Aditivo nº 39/2018.
com afixação no placard do município
Corumbáiba 01/02/2018

Oliver

Responsável pelo Placard

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DA SAÚDE QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORUMBAÍBA – ESTADO DE GOIÁS E
GABRIELA AMÂNCIO GONDIM.

1 – PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.170.888/0001-27, com sede administrativa à Rua. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. ENIR RABELO DA SILVA**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº M-5.104.857-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.073.926-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

1.2 - CONTRATADO (A): GABRIELA AMÂNCIO GONDIM, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº MG-12.988.272-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.261.116-06, residente e domiciliada à Rua Visconde de Ouro Preto, 687, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia - MG doravante denominado **CONTRATADO (A)**;

1.3 – DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento está diretamente vinculado a inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

2 - DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo, alterar a carga horaria de 30 h para 40 h, o local de atuação para o Núcleo De Apoio À Saúde Da Família (NASF) e o valor do contrato de Prestação de Serviços na área da saúde nº 039/2018, firmado em 26 de janeiro de 2018.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora aditivado, passando-se de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, para R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, cujo valor global estimado era de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) passando-se para R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), correrão por conta da dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de saúde, segundo o plano de Classificação Funcional Programático.

4 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas.

Corumbáiba, 01 de fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENIR RABELO DA SILVA - Gestora
Contratante

GABRIELA AMÂNCIO GONDIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura *Elabor de Almeida Fernandes*
CPF: *906.730.001-25*

Assinatura 
CPF: *903.1004.241-95*